



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	INDICAÇÃO N.º 019/2022
Entrada:	25/08/2022
Matéria lida em:	25/08/2022
Matéria votada em:	25/08/2022
Votação:	07 Favráveis: — Contrários
	— Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	( ) Rejeitada
	RS Silva

INDICAÇÃO N.º 019 /2022

De 25 de agosto de 2022

Rogério Santos da Silva  
Presidente

Senhor Presidente;  
Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Klebson dos Santos Costa, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

**“Indico ao Poder Executivo junto a Secretaria responsável, a piçarragem na estrada que fica em frente a propriedade de Tonho de Belo até a Fazenda Japão”.**

### JUSTIFICATIVA

O objetivo é melhorar o acesso e locomoção para os diversos tipos de veículos e pedestres que trafegam pelo local.

  
Klebson dos Santos Costa  
Vereador autor

CÂMARA MUN. DE PINHÃO  
RECEBIDO EM  
25/08/2022  
  
Ney Paulo Andrade Almeida  
CPF: 004.957.255-52  
Funcionário Responsável